



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 645/GR/UFFRS/2019

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 334/GR/UFFRS/2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEPG), torna público o Resultado Provisório do processo de seleção e classificação dos subprojetos submetidos ao EDITAL Nº 334/GR/UFFRS/2019 para a concessão de bolsas, no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica no Ensino Médio (PIBIC-EM) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

1 DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS DE BOLSAS

1.1 De acordo com o resultado da chamada do PIBIC-EM do CNPq, publicado em 2017, para o período 2019-2020, foram concedidas um total de 15 (quinze) cotas de bolsas à UFFRS. A distribuição foi realizada de acordo com as regras do edital de concessão, no item 7 (sete), e demonstrada na tabela abaixo:

<i>Campus da UFFRS</i>	Número de bolsas concedidas PIBIC - EM
Cerro Largo	04
Chapecó	02
Erechim	03
Laranjeiras do Sul	05
Passo Fundo	-
Realeza	01

2 CAMPUS CERRO LARGO

2.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

a) Nº de Bolsas da Área: 04

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Fabiane de Andrade Leite	Conceitos Científicos presentes em avaliações da área de Ciências da Natureza no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)	02
Eliane Goncalves dos Santos	Cinema com Ciência: possibilidades pedagógicas dos filmes comerciais para aprender sobre a Educação em Saúde	01
Rosalina Andrighetto	A Ciência e os Esportes: explorando a (aero/termo)dinâmica	01

2.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas

3 CAMPUS CHAPECÓ

3.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Biológicas

a) Nº de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Leonardo Barbosa Leiria	Estudo do potencial citotóxico, genotóxico e antiproliferativo do derivado do Ácido Valpróico em linhagens celulares de Gliomas - Perspectivas de uma nova molécula de ação antitumoral	01



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

II - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

a) N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Fernando Vojniak	História da historiografia: concepções de tempo e (des)identificação em Jacques Rancière	01

3.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas.

4 CAMPUS ERECHIM

4.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Sociais Aplicadas

a) N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Marcela Alvares Maciel	Partituras do tempo: Erechim nas representações literárias, imagens e sons	01

II - Grande Área do Conhecimento - Ciências Humanas

a) N° de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Sinara Munchen	Mulheres na Ciência: uma análise em livros didáticos de ciências da natureza do ensino médio	01
Sinara Munchen	Aplicativos e softwares educacionais: possibilidades para a formação de professores de Ciências da Natureza	01

4.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas

5 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

5.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Agrárias

a) N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Leda Battestin Quast	Caracterização físico-química do pinhão: pesquisa integrada com ensino médio	01

II - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Ciências Humanas

a) N° de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Ana Cristina Hammel	Auto-organização dos estudantes na Escola	01
Luiz Carlos de Freitas	História e memória do Colégio Estadual do Campo Ireno Alves do Santos	01

III - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Outros

a) N° de Bolsas da Área: 02

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Betina Muelbert	Piscicultura na Terra Indígena Rio das Cobras: fase II	02

5.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

I - Não houve propostas desclassificadas

6 CAMPUS REALEZA

6.1 Propostas classificadas PIBIC - EM

I - Grande Área do Conhecimento - CNPq: Letras, Linguística e Artes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

a) N° de Bolsas da Área: 01

Proponente	Título do subprojeto	Cotas
Saulo Gomes Thimoteo	Da palavra à imagem: ações de adaptação de sermões do padre Antônio Vieira para Histórias em Quadrinhos	01

6.2 Propostas desclassificadas PIBIC - EM

Número do Registro no sistema Prisma	Critério da desclassificação conforme itens Edital
PES-2019-0384	2.4.3

7 As propostas classificadas estão em ordem decrescente, atendendo aos critérios estabelecidos no EDITAL N° 334/GR/UFGS/2019.

8 A indicação dos bolsistas deverá ser realizada até dia **01 de agosto de 2019** e deve seguir o que consta no item 5 do EDITAL N° 334/GR/UFGS/2019.

9 O Formulário de inscrição de bolsista em atividade de pesquisa (Anexo I) deverá ser encaminhado pelo coordenador do subprojeto para o *e-mail* da Coordenação Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação (CAPPG) do *campus*, com confirmação de recebimento, junto aos seguintes documentos:

- I - Cópia de matrícula ativa do estudante;
- II - Cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos);
- III - Documento comprobatório de conta-corrente individual informando o número da conta-corrente e agência do Banco do Brasil, na qual os recursos serão depositados;
- IV - Autorização dos pais ou responsáveis - para menores de 18 anos (ANEXO II).

10 O formulário e documentos solicitados no item 5 deverão ser encaminhados ao *e-mail* da CAPPG do respectivo *campus*:

- I - *Campus* Cerro Largo: cappg.cl@uffs.edu.br
- II - *Campus* Chapecó: cappg.ch@uffs.edu.br
- III - *Campus* Erechim: cappg.er@uffs.edu.br
- IV - *Campus* Lanjeiras do Sul: cappg.ls@uffs.edu.br
- V - *Campus* Passo Fundo: cappg.pf@uffs.edu.br
- VI - *Campus* Realeza: cappg.re@uffs.edu.br

11 Os bolsistas deverão estar, **obrigatoriamente**, com o currículo *Lattes* atualizado e devidamente "enviado" ao CNPq para que se proceda a indicação.

11.1 Após a indicação dos bolsistas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, os mesmos receberão, no *e-mail* cadastrado no currículo *Lattes*, o link para a assinatura digital do Termo de Aceite, enviado diretamente pela Plataforma Carlos Chagas, que deverá ser feito **impreterivelmente até o dia 08 de agosto de 2019**.

11.2 A fim de evitar transtornos, os bolsistas deverão desativar o spam do *e-mail* constante no Currículo *Lattes* e os alunos que detêm endereço de *e-mail* do *hotmail* devem substituí-lo para recebimento do termo de aceite, e caso ainda não tenham efetivado a abertura de conta-corrente no Banco do Brasil informar, quando do aceite, o número de uma agência para receber via contrarrecibo a primeira mensalidade. Importante: a partir da 2ª mensalidade, obrigatoriamente, o bolsista deverá informar, via Plataforma Carlos Chagas, o número da conta-corrente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

12 O pagamento mensal será realizado diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta-corrente no Banco do Brasil, até o quinto dia útil de cada mês.

12.1 Não serão aceitas contas poupança, de terceiros, ou contas conjuntas.

12.2 O CNPq não realizará pagamento retroativo de mensalidade, exceto quando for identificado algum problema de responsabilidade do CNPq.

13 O não atendimento dos prazos estipulados para a indicação dos bolsistas impedirá a implementação da bolsa no primeiro mês de vigência.

14 A CAPPG de cada *campus* deverá encaminhar até o dia 02 de agosto de 2019 a Lista de Indicação de Bolsistas PIBIC-EM 2019 ao *e-mail* dir.dpe@uffs.edu.br.

15 A CAPPG de cada *campus* deverá anexar os dados dos estudantes no sistema PRISMA até o dia 20 de agosto de 2019.

Chapecó-SC, 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA EM ATIVIDADES DE PESQUISA

Edital: _____/GR/UFGS/2019	
Subprojeto:	
Orientador UFGS:	
Coorientador:	
E-mail:	Telefone:
Escola:	
E-mail:	Telefone:

Nome do Bolsista:
E-mail:
Telefone:
Curso:
Desempenho Acadêmico (média):
Banco:
Agência:
Conta-corrente:
Anexos: Os coordenadores de propostas contempladas com bolsas deverão encaminhar seguintes documentos ao <i>e-mail</i> da CAPPG do <i>campus</i> com confirmação de recebimento: 1. Cópia de matrícula ativa do estudante; 2. Cópia do CPF/RG (ambos os lados dos documentos); 3. Documento comprobatório de conta-corrente individual informando o número da conta e agência (conforme banco exigido no Edital), na qual os recursos serão depositados.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
de nacionalidade _____,
estado civil _____,
profissão _____,
inscrito no CPF nº _____ e
no RG nº _____, autorizo
meu/minha filho _____
a participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio -
PIBIC-EM, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e da
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, no período de janeiro de 2019 a julho de 2019,
sob a orientação do professor _____
e coorientação do professor _____,
comprometendo-me a apoiá-lo na realização das atividades de Educação Científica decorrentes
do Termo de Aceite do CNPq.

Local e Data

Assinatura do pai, mãe ou responsável

Nome do pai, mãe ou responsável que assinar acima, em letra de forma, maiúsculas e por
extenso